



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 009/94

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte - Lei:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03.07.0212.002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	20.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	20.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos...	Cr\$	20.000.000,00
4351 - Amortização da dívida contratada		2.000.000,00

04.16.1112.004- MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

3120- Material de consumo.....	Cr\$	2.000.000,00
3122 - Outros serviços e encargos...	Cr\$	1.000.000,00

13.75.4282.006- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120 - Material de consumo.....	Cr\$	15.000.000,00

15.82.4922.008- MANUTENÇÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

3256 - Benefícios da Previdência Social.	Cr\$	10.000.000,00
--	------	---------------

08.42.1882.010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	30.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	5.000.000,00
3120 - Material de consumo.....	Cr\$	50.000.000,00

08.46.2282 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120 - Material de consumo.....	Cr\$	3.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos....	Cr\$	3.000.000,00

"AJUDE-NÓ A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

Fls. 02 - Lei nº 009/94

11.65.3642- MANUTENÇÃO DA PRAIA PÚBLICA

3120- Material de consumo..... Cr\$ 5.000.000,00

3232- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 5.000.000,00

10.60.3252.013- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3111- Pessoal Civil..... Cr\$ 10.000.000,00

10.60.5752.018- MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS

3120- Material de consumo..... Cr\$ 10.000.000,00

3132- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

16.88.5342.019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3113- Obrigações Patronais..... Cr\$ 2.000.000,00

3120- Material de consumo..... Cr\$ 30.000.000,00

3132- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

DTM Cr\$ 283.000.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão feitas por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de Abril de 1.994.

ENGRº AGRº VALTER GERVAZONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

OSCAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Treitor-Unidade Adm. Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP

"AJUDE-NÓ A RECONSTRUIR FLORÍNEA"